



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
015/2025

REFERÊNCIA: Processo Licitatório n° 027/2025

Pregão Presencial n° 011/2025

SOLICITANTE: **W&M Comércio.**

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Presencial SRP n° 011/2025, especificamente quanto ao subitem 4.1.5, alínea "a", esclarecemos o que segue:

O referido dispositivo trata da possibilidade de exceção à exclusividade de participação para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), prevista no subitem 4.1.4 do edital, conforme estabelecido pela Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, especialmente pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014.

Esclarecemos que os termos "sediados local ou regionalmente", mencionados na alínea "a" do subitem 4.1.5, foram utilizados exclusivamente para fins de aplicação da referida exceção. Ou seja, caso não haja pelo menos três empresas ME/EPP sediadas em âmbito local ou regional que atendam integralmente às exigências do edital, o item exclusivo poderá ser aberto à ampla concorrência, inclusive com a participação de empresas que não se enquadrem como ME/EPP.

Cabe destacar que essas expressões não foram utilizadas com a finalidade de condicionar a participação das empresas ao seu local de sede, tampouco implicam a fixação de limite geográfico, como distância em quilômetros ou definição formal de microrregião.

Assim, todas as empresas que atendam aos requisitos estabelecidos no edital podem participar normalmente do certame, independentemente de sua localização geográfica.

A aplicação da exclusividade ou da exceção será avaliada pelo Pregoeiro e sua equipe no momento oportuno, com base na competitividade efetivamente verificada.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL

CLARO DOS POÇÕES

Rua Naltair dos Santos, 56 - Centro - Claro dos Poções - MG

CEP:39380-000 - Fone: (38) 3237-1157

CNPJ: 21.498.274/0001-22



Atenciosamente,

Wilk Emanuell Soares Dias
Pregoeiro Oficial